

(Republicado para retificação da publicação do dia 18/09/2002 que foi feita com redação truncada, em decorrência de problemas técnicos de transmissão).

▣ São Paulo Transporte S/A SPTrans

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SÃO PAULO TRANSPORTE S/A torna público que se encontra aberto procedimento para credenciamento de Hospitais Psiquiátricos e/ou Dependência Química na cidade de São Paulo, para atendimento aos empregados e respectivos dependentes da mesma.

A partir do dia 18 de setembro de 2002, os interessados deverão comparecer na Rua Treze de maio, nº 1376, 1º and/frente, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h, para aquisição do referido Regulamento, juntamente com a minuta do respectivo Termo, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Nessa oportunidade serão solicitados dos interessados os seguintes dados informativos:

Razão Social completa; Endereço completo; CNPJ/MF; Inscrição Estadual se tiver; telefone e fax; nome da pessoa para contato específico.

A SPTrans pode a qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular total ou parcialmente este procedimento, sem que isso represente ou origine direito dos interessados a qualquer tipo de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Eliel Rodrigues Marins
Diretor Financeiro Administrativo

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SÃO PAULO TRANSPORTE S/A torna público que se encontra aberto procedimento para credenciamento de Hospitais Gerais, Prontos-Socorros, infantis ou não, e Maternidades na zona sul da cidade de São Paulo, para atendimento aos empregados e respectivos dependentes da mesma.

A partir do dia 18 de setembro de 2002, os interessados deverão comparecer na Rua Treze de maio, nº 1376, 1º and/frente, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h, para aquisição do referido Regulamento, juntamente com a minuta do respectivo Termo, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Nessa oportunidade serão solicitados dos interessados os seguintes dados informativos:

Razão Social completa; Endereço completo; CNPJ/MF; Inscrição Estadual se tiver; telefone e fax; nome da pessoa para contato específico.

A SPTrans pode a qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular total ou parcialmente este procedimento, sem que isso represente ou origine direito dos interessados a qualquer tipo de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Eliel Rodrigues Marins
Diretor Financeiro Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Viad. Jacareí, 100 - PABX: 3111-2000 - Centro

E-MAIL:

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - DT.7

PARECER Nº 1345/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 450/02

Trata-se do Projeto de Lei nº 450/02, de autoria do Executivo, que confere nova redação ao "caput" do artigo 4º da Lei nº 10.558, de 17 de junho de 1988, que instituiu o Plano de Pavimentação Urbana Comunitária - PPUC.

Visa a propositura aumentar a viabilidade financeira das obras de pavimentação asfáltica de vias e logradouros públicos no Município de São Paulo.

Na exposição de motivos, o Executivo, esclarece que a inviabilidade de se executar a maior parte dos projetos do PPUC, prende-se na limitação legal, que não admite a inclusão dos custos totais da infra-estrutura requerida pelas obras. Assegura o Executivo que a alteração dos limites a serem gastos pela Prefeitura, abrangendo o custo total da infra-estrutura, beneficiaria a população residente nos bairros mais carentes, uma vez que viabilizaria a implantação da infra-estrutura previamente à execução da pavimentação.

Para atender os objetivos da proposta, a nova redação do artigo 4º da Lei nº 10.558, de 17 de junho de 1988, passa a explicitar que os custos das obras de infra-estrutura caberão à Prefeitura, e ainda reduz a parcela que caberá a ela, à 30% do valor total possível de adesão.

Analisando a questão observa-se que a legislação em vigor dispõe que a parcela da Prefeitura, relativa aos bens públicos e dos não aderentes, não poderá ultrapassar 60% do valor da pavimentação, infra-estrutura, guias e sarjeta, mas que para efeito dos custos os preços adotados para as obras de pavimentação independem da quantidade de obras de infra-estrutura, da execução de guias e sarjetas, da incidência de áreas comuns e de quaisquer outros fatores.

Ocorre que, conforme afirma a Prefeitura, o valor da infra-estrutura é muito maior do que o da pavimentação, assim, mesmo reduzindo a sua parcela de participação a 30%, considerado apenas o valor da pavimentação, o montante de responsabilidade da população será reduzido viabilizando a maior adesão ao Plano.

Dessa forma visto o projeto vir ao encontro as aspirações de parcela da população residente em logradouros sem pavimentação, proporcionando aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, não vemos óbice à propositura quanto ao seu mérito e manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Entretanto, a fim de tornar a redação mais clara para efeito da aplicação do dispositivo proposto, apresentamos a seguir Projeto Substitutivo..

Tem-se assim:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PL Nº 450/02.

Confere nova redação ao "caput" do artigo 4º da Lei nº 10.558, de 17 de junho de 1988, que instituiu o Plano de Pavimentação Urbana Comunitária - PPUC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - o "caput" do artigo 4º da Lei nº 10.558, de 17 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-Caberá à Prefeitura arcar integralmente com as despesas das obras de infra-estrutura necessárias, assim como as parcelas referentes aos bens públicos e a cobertura das parcelas dos proprietários não aderentes, limitada a participação da Prefeitura ao máximo de 30% (trinta por cento) do valor referente à pavimentação, descontados os valores referentes aos bens públicos."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio

Ambiente, em 18-09-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente
BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator
EDIVALDO ESTIMA
JOÃO ANTONIO
TONINHO PAIVA

PARECER Nº 1346/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/2001

Visa o presente Projeto de Lei nº 481/01, de autoria do Nobre Vereador José Laurindo, denominar Alameda Bandeirantes a atual Rua Projetada, situada no Bairro do Jaraguá, Distrito de Pirituba.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei.

O objetivo do PL, segundo o autor, é atender solicitação das famílias moradoras para a denominação da rua, pois a mesma não consta do guia mapeográfico. Isto evitará que as contas, tributos e outras correspondência sejam devolvidas pela impossibilidade de localização.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18-09-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente
BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator
EDIVALDO ESTIMA
JOÃO ANTONIO
NABIL BONDUKI
TONINHO PAIVA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Projetos relatados para a reunião ordinária do dia 19/09/02:

PL 401/2001 - Arselino Tatto - Proíbe a cobrança de tarifa para a utilização de banheiros localizados nos terminais de ônibus rodoviários e urbanos, de trens e metrô na cidade de São Paulo.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projetos relatados para a reunião ordinária do dia 19/09/02:

- PDL 30/02 - Humberto Martins - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Valnice Milhomens Coelho, e dá outras providências.
- PDL 34/02 - Domingos Dissei - Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sra. Rosana Beni.
- PDL 40/02 - Antonio Carlos Rodrigues - Concede ao Padre Luiz Cesar Bombonato o Título de Cidadão Paulistano.
- PL 46/2002 - Toninho Campanha - Dá nova redação ao § 1º do art. 12 da Lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976, e dá outras providências (inclusão entre os beneficiários dos "passes escolares" os estudantes de cursos profissionalizantes).
- PL 131/01 - Wadlih Mutran - Acrescenta parágrafos ao artigo 1º da Lei nº 10.115 de 15 de setembro de 1986, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.
- PL 161/02 - Edivaldo Estima - Tomar obrigatória utilização de quadro de laminado melânico branco, em escolas municipais, âmbito do Município de São Paulo.
- PL 165/02 - Carlos Giannazi - Denomina Travessa Rubens Tavares da Costa o logradouro público inominado situado à altura do nº 880 da Rua Prof. Roldão de Barros, Jd. Reimberg - Distrito da Cidade Dutra, e dá outras providências.
- PL 167/02 - Antonio Carlos Rodrigues - Denomina Travessa Jessica Jesus da Silva, o logradouro público inominado entre as Ruas Francisco Assis Garrido e Carapinheira - Jardim São Luis - Campo Limpo Cadlog 328723.
- PL 180/02 - Farhat - Dispõe sobre a gratuidade do acesso de idoso a cinemas, cineclubes, eventos esportivos, teatros municipais e parques de diversão e espetáculos circenses instalados em próprio público municipal.
- PL 195/02 - Antonio Carlos Rodrigues - Denomina Praça Maria Tardochi Palazolo, o logradouro público existente na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana na Vila Guarani - Jabaquara.
- PL 255/02 - Gilberto Natalini - Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Ciclista", e dá outras providências.
- PL 257/00 - Paulo Frange - Altera a denominação para Parque Santos Dumont o Centro Municipal de Campismo - CEMUCAM.
- PL 368/02 - Toninho Paiva - Institui o Dia Municipal da Liberdade de Imprensa e dá outras providências.
- PL 561/01 - Toninho Paiva - Denomina Praça Raul Paulis o logradouro público situado no Distrito do Tatuapé.
- PL 566/01 - Claudio Fonseca - Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação, que estejam cursando pós-graduação em nível de mestrado, doutorado ou pós - doutorado, e dá outras providências.
- PL 591/01 - Toninho Paiva - Dispõe sobre normas quando da apresentação de animais ferozes em circos itinerantes, e dá outras providências.
- PL 710/01 - Carlos Neder - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Centros de Educação Infantil da Rede Direta Municipal instalada no Município de São Paulo, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA ATO 776/02

Cria o "FÓRUM ABERTO DE DEBATES" sobre a poluição em São Paulo, e determina outras providências correlatas

CONSIDERANDO o grave problema da poluição ambiental no município de São Paulo, que atinge de forma indiscriminada os recursos naturais indispensáveis para uma qualidade de vida digna;

CONSIDERANDO o papel da sociedade civil no combate à todas as formas de poluição, a importância do estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e a criação de programas de educação ambiental visando a melhoria da qualidade do meio ambiente;

CONSIDERANDO o anseio da população na discussão e busca de soluções para o problema, com o devido esclarecimento acerca das competências constitucionais estabelecidas para cada esfera de Poder para a fiscalização e controle da poluição;

CONSIDERANDO a necessidade do urgente estabelecimento de políticas públicas de meio ambiente, com o diagnóstico da poluição e criação de programas de prevenção e controle da poluição;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica instituído o "FÓRUM ABERTO DE DEBATES" sobre a poluição do meio ambiente no município de São Paulo, com o objetivo de aprofundar e ampliar a discussão em torno

do problema da poluição ambiental, com o estabelecimento de propostas de políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente através de planos de emergência e medidas preventivas.

Art. 2º - O "FÓRUM ABERTO DE DEBATES" será integrado por Vereadores, autoridades municipais e servidores indicados pela Chefia do Executivo, representantes do Ministério Público, do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa, da Ordem dos Advogados do Brasil e por entidades da sociedade civil, convidados e pessoas regularmente inscritas, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 3º - O Regimento Interno será formalizado por ato normativo da Presidência, após aprovação dos membros da MESA DIRETORA, e regularmente publicado, no prazo improrrogável de 10(dez) dias.

Art. 4º - O "FÓRUM DE DEBATES" terá prazo máximo de duração de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 23/09/02, devendo suas conclusões serem objeto de relatório que será encaminhado formalmente à Chefia do Executivo, a seus participantes e a todos interessados, devendo ser ainda publicado no Diário Oficial do Município e no site da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de setembro 2002.

ORDEM INTERNA Nº 393/02

Dá nova redação ao § 2º, do art. 3º, da Ordem Interna nº 391/02.

CONSIDERANDO as normas baixadas pelo Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 42210, de 18 de julho de 2002, sobre as consignações em folha de pagamento adotadas no âmbito da Edilidade pelo Ato nº 765/02;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas procedimentais previstas na Ordem Interna nº 391/02, para melhor operacionalização da Seção Técnica de Folhas de Pagamento;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - O § 2º, do art. 3º, da Ordem Interna nº 391, de 28 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º

....

§ 2º - O percentual referido no art. 9º, do Decreto nº 42210/02 será calculado sobre o total da remuneração mensal do consignante."

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DT.01

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2002

HISTORICO	HISTORICO	HISTORICO
RECEITA	DESPESA	
	EXERCÍCIO DE 2001	60.806,10
	DIVERSOS CREDORES	60.806,10
LEVANTAMENTO DE DUODÉCIMOS	DO EXERCÍCIO	
RECEITAS CORRENTES	3190.01.00.0-APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.702.062,90
RECEITAS DE CAPITAL	FUNCIONÁRIOS	2.795.735,55
REVERSÕES À VERBA	CONSIGNAÇÕES EM FOLHA	906.327,35
ADIAN.ADMINISTRATIVO	3190.03.00.2-PENSÕES	2.173,48
3390.30.00.5-MATERIAL DE CONSUMO	PENSÃO VITALÍCIA	2.173,48
3390.39.00.2-O.S.T.-PES.JURÍDICA	3190.09.00.0-SALARIO FAMILIA	557,12
4490.52.00.3-EQUIP.MATL.PERMANENTE	FUNCIONÁRIOS	557,12
	3190.11.00.5-VENC.VANTAG.FIXAS PES.CIVIL	8.925.215,94
	VEREADORES	207.384,40
	FUNCIONÁRIOS	6.709.653,83
	CONSIGNAÇÕES EM FOLHA	2.008.177,71
	3190.13.00.8-ORRIGAÇÕES PATRONAIS	1.331.850,00
	DIVERSOS CREDORES	1.331.850,00
	3390.08.00.0- OUTROS BENEF.ASSISTENCIAIS	21.499,82
	FUNCIONÁRIOS	15.346,46
	CONSIGNAÇÕES EM FOLHA	6.153,36
	3390.30.00.5-MATERIAL DE CONSUMO	54.337,82
	DIVERSOS CREDORES	32.637,82
	ADIAN. ADMINISTRATIVO	21.700,00
	3390.31.00.1-PREMIações CULTURAIS	500,00
	DIVERSOS CREDORES	500,00
	3390.36.00.1-PROGR.ESTAG.CAM.MUNICIPAL	4.728,24
	DIVERSOS CREDORES	4.728,24
	3390.37.00.0-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	8.354,89
	DIVERSOS CREDORES	8.354,89
	3390.39.00.2- OUTROS SERV.TERC.PES.JURÍD.	484.029,39
	DIVERSOS CREDORES	474.579,39
	ADIAN. ADMINISTRATIVO	9.450,00
	3390.39.00.5/2003 - TV CÂMARA	112.193,90
	DIVERSOS CREDORES	112.193,90
	3390.39.00.7/2005 -FORN.REFEIÇÕES A SERV.	315.360,00
	DIVERSOS CREDORES	315.360,00
	3390.39.00.5/2006 -AQ.DE VALES TRANSPORTE	101.744,05
	DIVERSOS CREDORES	101.744,05
	3390.39.00.8/2153 -PUBL.EDITAIS OUTRAS LEG	16.056,00
	DIVERSOS CREDORES	16.056,00
	3390.39.00.9/2170 -INFORMATIZ. DO ORGÃO	22.596,14
	DIVERSOS CREDORES	22.596,14
	4490.52.00.3-EQUIP.MATL.PERMANENTE	7.384,00
	DIVERSOS CREDORES	2.984,00
	ADIAN. ADMINISTRATIVO	4.400,00
	CREDORES P/ VALORES A CLASSIFICAR	2.122,51
	PREF. MUN. DE SÃO PAULO	585.551,72
	REPASSE RESULT. APLIC. FAFEM JULHO	33,60
	REPASSE RESULT. APLIC. FBIFIN JUNHO	9.912,14
	REPASSE RESULT. APLIC. DIMASTER JUNHO	41.875,41
	REPASSE RESULT. APLIC. DIMASTER JULHO	95.461,56
	CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR	438.185,21
	RECEITAS EVENTUAIS	117,40
	BANCO DO EST. DE SÃO PAULO S/A	8.832.558,50
	SALDO EM 31.08.02	46.795,73
	C/ MOVIMENTO	4.310,61
	C/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - FAFEM	4.597,26
	C/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - FBI	8.776.854,90
	C/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - FBQ DI MASTER	24.591.682,52
	TOTAL	

FRANCISCO SISINNO NETO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CRC - SP 118.201

Art. 2º - Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 18 de setembro de 2002.

DIRETORIA GERAL

ABERTURA DE SINDICÂNCIA - Proc. 1015/02
À vista dos fatos relatados no memo. DT.2 nº 66/02, às fls. 01, determino a ABERTURA DE SINDICÂNCIA, com fundamento nos arts. 203 e seguintes, da Lei 8989/79, arts. 110 e seguintes, do Ato 661/99 e art. 1º, inciso XXIII, do Ato 770/02.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - PERMANÊNCIA
Antonio Carlos Chiaretto - RF 23365 - Proc. 974/02
165% da referência DAS-16, a partir de 29 de janeiro de 2000. Deferido.

ADICIONAL

Rosemeire Biagio Silva - RF 25734 - Proc. 1014/02 - Port. 1248/02
Deferido.

CÓPIA XEROGRÁFICA

Sandra Lia Rodrigues Almeida - RF 21531 - Proc. 1008/02
Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição da interessada, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR

INTIMAÇÕES

- Defensor: CARLOS BORROMEU TINI - OAB/SP nº 65.792

Processo nº 1570/01
Interessado: Telma Marques Mining e Antonio Dantas
Despacho: " Ficam designados os dias e horários para as seguintes oitivas:
- SONIA MARIA DOS SANTOS - 26-09-02 às 15:00 horas
- GILDA POLICARPO DE ALMEIDA - 26-09-02 às 15:30 horas "

COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR

INTIMAÇÕES

- Defensor:RODRIGO JUNCAL ROSSLER - OAB/SP nº 153.347

Processo nº 347/02
Interessado: SEVERINO GONÇALVES SÃO JOSÉ
Despacho: " Ficam designados os dias e horários para as seguintes oitivas:
- VERA DE ARRUDA JULIANO - 01-10-02 às 15:00 horas
- NILZA SILVA TRINDADE DUARTE - 01-10-02 às 15:30 horas
- IMAR TORCOLACHI - 01-10-02 às 16:00 horas ."

HISTORICO	HISTORICO	HISTORICO
RECEITA	DESPESA	
	EXERCÍCIO DE 2001	60.806,10
	DIVERSOS CREDORES	60.806,10
LEVANTAMENTO DE DUODÉCIMOS	DO EXERCÍCIO	
RECEITAS CORRENTES	3190.01.00.0-APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.702.062,90
RECEITAS DE CAPITAL	FUNCIONÁRIOS	2.795.735,55
REVERSÕES À VERBA	CONSIGNAÇÕES EM FOLHA	906.327,35
ADIAN.ADMINISTRATIVO	3190.03.00.2-PENSÕES	2.173,48
3390.30.00.5-MATERIAL DE CONSUMO	PENSÃO VITALÍCIA	2.173,48
3390.39.00.2-O.S.T.-PES.JURÍDICA	3190.09.00.0-SALARIO FAMILIA	557,12
4490.52.00.3-EQUIP.MATL.PERMANENTE	FUNCIONÁRIOS	557,12
	3190.11.00.5-VENC.VANTAG.FIXAS PES.CIVIL	8.925.215,94
	VEREADORES	207.384,40
	FUNCIONÁRIOS	6.709.653,83
	CONSIGNAÇÕES EM FOLHA	2.008.177,71
	3190.13.00.8-ORRIGAÇÕES PATRONAIS	1.331.850,00
	DIVERSOS CREDORES	1.331.850,00
	3390.08.00.0- OUTROS BENEF.ASSISTENCIAIS	21.499,82
	FUNCIONÁRIOS	15.346,46
	CONSIGNAÇÕES EM FOLHA	6.153,36
	3390.30.00.5-MATERIAL DE CONSUMO	54.337,82
	DIVERSOS CREDORES	32.637,82
	ADIAN. ADMINISTRATIVO	21.700,00
	3390.31.00.1-PREMIações CULTURAIS	500,00
	DIVERSOS CREDORES	500,00
	3390.36.00.1-PROGR.ESTAG.CAM.MUNICIPAL	4.728,2